



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 017/2024/PMM

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- A Solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Ação Social através de ofício;
- O Termo de Referência e anexos emitidos pelas secretarias.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é a Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE e suas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificidades constantes no Termo de Referência e demais anexos constantes nos autos.

II - Recomendar aos membros do Departamento de Contratação, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
15 de Maio de 2024

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito